

INDICAÇÃO n.º792/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que sejam realizadas ações de limpeza geral e poda das árvores localizadas nas imediações do muro situado nos fundos da Praça 22 de Agosto, no Centro.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Tal solicitação se justifica devido ao estado de abandono em que se encontra o referido local, com acúmulo de folhas secas, galhos, lixo e mato alto, o que tem contribuído para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a segurança e o bem-estar dos frequentadores da praça. A vegetação densa e sem manutenção tem dificultado a visibilidade, favorecendo a permanência de pessoas mal-intencionadas e aumentando a sensação de insegurança, especialmente no período noturno.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a falta de poda adequada pode comprometer a estrutura do muro, uma vez que raízes e galhos de grande porte podem causar trincas e danos com o tempo. A manutenção preventiva, por meio da poda e limpeza regular, é fundamental para preservar tanto o patrimônio público quanto a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicitamos que a Secretaria competente adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a realização dos serviços solicitados, garantindo um ambiente mais limpo, seguro e acolhedor para todos.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 27 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **30/06/2025 10:56**

Checksum: **9D1DD5505ED7029BD27372535DB0C918B602531D04738D27C1F607FDB1BF0320**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003200340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.